



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 660, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado do servidor Paulo Sérgio de Proença.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

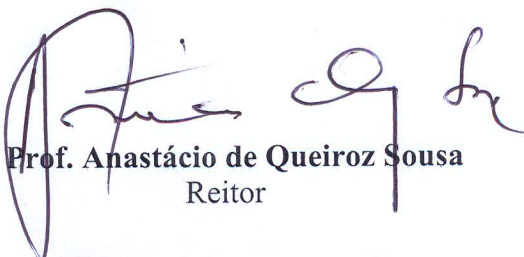
Considerando o que consta no processo n° **23282.005401/2018-19**

**RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o afastamento do servidor docente **PAULO SERGIO DE PROENÇA**, Siape: 2122870, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, a fim de cursar pós-doutorado em Estudos Literários, da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor